



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

Faço público que se encontram abertas as inscrições para Seleção Pública de Professor Substituto, por tempo determinado, no período de 07/12/2001 a 13/12/2001, para os respectivos Departamentos na forma das legislações vigentes.

ÁREA/N. DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DEPARTAMENTO (local das inscrições)
Agricultura/uma	20 horas semanais	Fitotecnia/CCR
Projeto de Arquitetura/uma	20 horas semanais	Arquitetura e Urbanismo/CT
Clínica Pediátrica/uma	20 horas semanais	Pediatria e Puericultura/CCS
Fisioterapia Aplicada/uma	20 horas semanais	Fisioterapia e Reabilitação/CCS
Estudos Sociais: História e Geografia na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio/uma (Poder-se-ão inscrever somente candidatos licenciados em História e/ou Geografia e áreas afins)	40 horas semanais	Metodologia do Ensino/CE
Língua Portuguesa/uma	20 horas semanais	Letras Vernáculas/CAL

Documentação necessária para inscrição:

- Carteira de Identidade;
- currículum vitae com comprovantes;
- diploma de Graduação e Histórico Escolar;
- comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no Banco do Brasil no valor de R\$ 8,00 (oito reais).

Obs.: a documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada.

Horário das inscrições: expediente da UFSM.

O presente edital está regulamentado pela Resolução n. 005/2000 - CEPE - UFSM.

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a lei n. 7596, de 10 de abril de 1987.

Poderão ser reconcontrados professores substitutos ou visitantes cujos contratos tenham expirados a mais de 24 meses.

Os novos contratos deverão ocorrer com **prazo** de duração de até **seis** meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os contratos dos professores selecionados serão sempre equivalentes a Professor Auxiliar, Nível 01, independente da titulação dos candidatos selecionados.

Admitir-se-á a inscrição por procuração, não sendo permitida a sua realização por fac-símile.

Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais cinco dias úteis.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e um.

CLOVIS SILVA LIMA,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.